



DELIBERAÇÃO Nº 19/2016 – CEF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF, reunida ordinariamente em Joinville/SC, na Sociedade Educacional de Santa Catarina, no dia 16 de junho de 2016, no uso das competências que lhe conferem os artigos 101, 124 e 124-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando o cronograma do Prêmio TCC aprovado pela CEF CAU/SC;

Considerando a previsão regimental de realização do Encontro Estadual de Arquitetos e Urbanistas;

Considerando a previsão de realização da plenária do CAU/SC de dezembro, no dia 09 daquele mês;

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

- 1- Por sugerir a realização no dia 09 de dezembro de 2016 da entrega da premiação do 4º Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, recomendando que no mesmo dia se realize as atividades referentes ao Encontro Anual do CAU/SC;

Kátia Cristina Lopes de Paula
Coordenadora
Christian Krambeck
Coordenador Adjunto
Leonardo Henrique Dantas
Membro



(Ausente)


